



**5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018**

**5º Aditivo ao Contrato nº 10/2018, que entre si celebram, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS e, do outro, A EMPRESA CÍCERO JOSÉ MENDES LEITE EPP.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**, localizada à Rua Getúlio Vargas, s/n, nesta cidade de Laranjeiras, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 32.894.321/0001-73, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo presidente o senhor **Luciano dos Santos** e a Empresa **CÍCERO JOSÉ MENDES LEITE EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.550.878/0001-54, com sede na Rua Prof. Rosa Faria, nº 99 – Bairro: Inácio Barbosa – Aracaju/SE, neste ato, representada pelo senhor Cícero José Mendes doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA II – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a cláusula **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93)** “do Contrato nº 10/2018”.

**CLÁUSULA III – DAS ALTERAÇÕES:**

**“CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93)**

O período a ser aditado ao contrato nº. 10/2018 será de **12 (doze) meses**, iniciando em 03 de abril de 2022.

**CLÁUSULA IV – DO ADITAMENTO DA VIGÊNCIA:**

A cláusula alterada por este termo passará a ter a seguinte redação devidamente alterada por este termo aditivo de contrato:

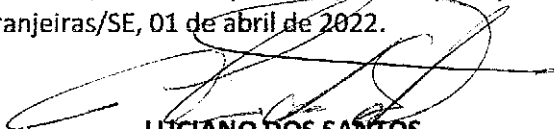
**“CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso II, da Lei nº. 8.666/93)**


O prazo de vigência do contrato será de **48 (quarenta e oito) meses**, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, podendo a ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, até o limite de 60 (sessenta meses), nos termos do art. 57 II da Lei nº 8.666/93.’

**CLÁUSULA V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do presente Contrato. E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em **02 (duas) vias** de igual teor, para um só fim legal.

Laranjeiras/SE, 01 de abril de 2022.

  
**LUCIANO DOS SANTOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS  
CONTRATANTE

  
**CÍCERO JOSÉ MENDES LEITE**  
CÍCERO JOSÉ MENDES LEITE EPP  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS**

1. Fabiane Braga Melo  
CPF: 030.739.835-35

2. Juliano Batista de Campos  
CPF: 063.750.935-89